

Controle de versão - 13/05/2024.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

- As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
- O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.
- Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância:

1.1.1. Comarca:

-

1.1.2. Nome da área:

-

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG:

1.2.1. Superintendência:

Presidência

1.2.2. Unidade Gestora:

GEOPE-Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1. Nome:

Sandra Lopes Moreira

2.2. Matrícula (ex.: t0000000):

t0063610

2.3. Cargo:

Coordenador de Área

2.4. E-mail:

sandra.lopes@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

3.1. Título da Demanda:

Aquisição de computadores e monitores

3.2. Descrição da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.

Aquisição de novas estações de trabalho para renovação do parque computacional do TJMG.

Será contemplado neste projeto a aquisição dos seguintes equipamentos: Microcomputador tipo Mini, Monitor sem multimídia e Monitor com multimídia.

Em reunião entre as coordenações e gerência da GEOF, constatou-se a necessidade de definição de padrões de atendimento para as estações de trabalho, considerando os setores e a finalidade para a qual serão utilizados os equipamentos. Neste projeto, durante o estudo, deverão ser validados os padrões ou perfis de posto de trabalho sugeridos neste documento.

Abaixo, está descrita a proposta e os quantitativos por padrão de setor (considerando quantidade total de 14400 computadores para substituição, além de acréscimos e demandas):

1) Padrão A: Equipamentos: computador mini e monitor sem multimídia

Setores::

- Áreas de Apoio Administrativo sem videoconferência (Exemplo: Posso Ajudar, Recepção, Posto de Segurança): 3.000 unidades considerando 10 unidades para cada comarca (4 para recepção + 2 para autoatendimento + 4 para segurança dentre outros).

Quantidade de Equipamentos: 3.000 microcomputadores + 3.000 Monitores sem multimídia.

- Salas de audiência e Depoimento especial

Quantidade de Equipamentos: 2.000 microcomputadores + 6.000 Monitores sem multimídia, considerando a demanda de 3 monitores para compor o padrão de salas de audiência.

- Reserva Técnica: 100 monitores

1.1) Resumo do Quantitativo estimado Padrão A:

o 5.000 microcomputadores

o 9.100 monitores sem multimídia

2) Padrão B: Equipamentos: computador mini, monitor multimidia e monitor sem multimidia:

Setores:

- Demais setores: todos os demais setores que não são apoio, salas de audiências e de videoconferência.

Quantidade de Equipamentos, considerando que existirão 9400 computadores que perderão a garantia até 2025 , mas destes, 3750 já serão contratados por meio de termo aditivo aos contratos da última aquisição com Lenovo (25% da ata de 15000 computadores), restam 5.650 a serem contratados para substituição padrão B.

- 5.650 microcomputadores + 5650 Monitores multimídia + 5650 Monitores sem multimídia para substituição;

- 1.000 microcomputadores + 1.000 Monitores multimídia + 1.000 Monitores sem multimídia para atendimento de acréscimos;

- 2.600 microcomputadores + 2.600 Monitores multimídia + 2.600 Monitores sem multimídia para reserva técnica e atendimento a demandas futuras.

2.1) Resumo do Quantitativo estimado Padrão B:

o 9.250 Microcomputadores: 5.650 (substituição) + 1.000 (acréscimo) + 2.600 (reserva técnica e demandas futuras)

o 9250 Monitores sem multimidia

o 9.250 Monitores multimidia

Total geral de equipamentos nesta aquisição: 14.250 computadores, 18.350 Monitores sem multimídia e 9.250 Monitores Multimídia.

Para essa contratação, é recomendado também a contratação do serviço de entrega e instalação dos equipamentos em todas as localidades do estado que forem sinalizadas no mapa de distribuição.

3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Sim

Se "Sim", qual?

Resolução nº 400/2021 do CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário

3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

Segundo semestre de 2025, considerando a finalização do projeto atual de rollout de computadores

4. Descrição da demanda:

4.1. Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

Atualmente temos cerca de 23000 máquinas que já atingiram sua vida útil no parque do TJMG. Está em execução um projeto de rollout de computadores, substituindo os modelos ITAUTEC, Lenovo M83, POSITIVO D480, HP 6005 e 6305, POSITIVO mini C600, C810, C820, dentre outros (implantação de computadores Lenovo adquiridos na última contratação, ata com 15000 unidades, com previsão de finalização no primeiro semestre de 2025).

A nova contratação solicitada neste documento, visar contemplar o restante de computadores do parque do TJMG que atingirá sua vida útil (5 anos) a partir de fevereiro de 2025. Até setembro de 2025, aproximadamente 14.400 unidades estarão nesta situação, o que inclui o modelo Lenovo M920.

4.2. Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

Parque computacional do TJMG atualizado, padronizado e coberto por garantia contratual, com equipamentos modernos e que ofereçam melhor desempenho e segurança, além de garantir uma melhor experiência para o usuário, melhorando a satisfação dos mesmos com os serviços prestados pela TIC.

Melhoria na disponibilidade e usabilidade dos equipamentos, além do atendimento de suporte e redução do número de incidentes de defeitos e problemas.

4.3. Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).

Sim

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos).

Sim

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).

Não

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).

Não

Todos acima.

Não

4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Sim

Projef 5.0.

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Sim

Plano de Transformação Digital (PTD).

Não

Outro(s).

Não

Se "Outro(s)", especificar:

MACRODESAFIO: XII Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados; Iniciativa: 24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

A execução depende apenas da minha Diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Sim

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1^a instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2^a instância.

Não

Outras.

Não

Se "Outras", descrever quais as áreas:

DIRSEP

5. Declaração de ciência:

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bartolomeu Cunha, Coordenador(a) em Exercício**, em 17/06/2024, às 23:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Silva Campos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/07/2024, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19222486** e o código CRC **D308520A**.